



**FACULDADE SÃO FRANCISCO DO CEARÁ – FASC
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO – NUPE**

**EDITAL Nº 02 DE ABRIL DE 2026
XVIII SIMPÓSIO REGIONAL INTERDISCIPLINAR: EDUCAÇÃO, SAÚDE E
CIÊNCIAS HUMANAS**

1 APRESENTAÇÃO

○ **V SIMPÓSIO REGIONAL INTERDISCIPLINAR: EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIÊNCIAS HUMANAS** será realizado nos dias **18 a 22 de maio de 2026**, na cidade de Iguatu/CE, sob promoção das coordenações dos cursos de graduação e Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE) da FASC. Com o tema “**Desafios interdisciplinares: conexões, transformações e trajetórias**”, o evento propõe reflexões sobre a importância da interdisciplinaridade diante das demandas contemporâneas, destacando como a conexão entre diferentes saberes contribui para a transformação social e o desenvolvimento de trajetórias acadêmicas e profissionais mais completas.

○ **V SIMPÓSIO REGIONAL INTERDISCIPLINAR: EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIÊNCIAS HUMANAS** será um espaço de discussão de temas científicos no âmbito das IES. Assim, esta chamada é um convite aos pesquisadores, docentes, discentes e demais partes interessadas de quaisquer instituições do país e do exterior.

○ **V SIMPÓSIO REGIONAL INTERDISCIPLINAR: EDUCAÇÃO, E CIÊNCIAS HUMANAS** objetiva fomentar o desenvolvimento das áreas de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia e Psicologia.

2 CRONOGRAMA DO EVENTO

DATA	FASE	LOCAL
28/04/2026 - 18/05/2026	Inscrições no Evento	Tesouraria FASC (com desconto) Site (sem desconto)
04/05/2026 - 13/05/2026	Submissão de trabalhos	Formulário
15/05/2026	Divulgação da lista de trabalhos aprovados e envio de modelo para apresentação	Site
18/05/2026 a 22/05/2026	Realização do Evento	FASC
22/05/2026	Publicação dos anais do evento e láurea aos trabalhos premiados	FASC

3 INSCRIÇÕES E ACESSO AO EVENTO

3.1 A inscrição no evento é individual, pessoal e intransferível. Cada participante deve realizar inscrição individualizada para participar do evento.

3.2 As inscrições serão realizadas pelo site Even3, através do <https://www.even3.com.br/v-simposio-regional-interdisciplinar-da-fasc-723912/> ou presencialmente na tesouraria da instituição.

3.3 Inscrições do 1º lote na instituição **de forma presencial** sem a taxa, no valor de **90,00**(noventa reais) em pagamento exclusivamente pix ou dinheiro. Inscrições do 1º lote **no site** com taxa de **10,00 (90,00 +10,00)**no pix ou cartões de crédito. E assim sucessivamente nos lotes seguintes.

4 COORDENAÇÃO

4.1 A Coordenação das Atividades do Simpósio será da Coordenação Geral do Simpósio, com o devido apoio das coordenações de cada curso e das comissões científicas designadas por estas e pela Direção Geral da FASC e pelo NUPE – Núcleo de Pesquisa e Extensão.

5 TRABALHOS CIENTÍFICOS

5.1 SUBMISSÕES

5.1.1 Estão APTOS a submeterem seus trabalhos, todos os acadêmicos matriculados

em curso de graduação, pós-graduação (em nível lato sensu e stricto sensu), professores, pesquisadores, residentes e profissionais de todas as classes, desde que inscritos no evento.

5.1.2 Cada participante poderá submeter até 03 trabalhos como autor principal. Não há limite de participação como coautor.

5.1.3. Cada trabalho pode ter por autoria até cinco componentes, contabilizando com orientador, caso possua. Todos os trabalhos submetidos por estudantes devem ser orientados por profissional graduado na área.

5.1.4 Serão aceitos resumos simples. O resumo simples deve seguir o modelo disponível [no link https://docs.google.com/document/d/1psRBqjTkIOZwZnJYGDW8GgLBUXruEYUy/edit?usp=sharing&oid=111012341695120372076&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1psRBqjTkIOZwZnJYGDW8GgLBUXruEYUy/edit?usp=sharing&oid=111012341695120372076&rtpof=true&sd=true) ter extensão entre 300 e 500 palavras (apenas corpo do texto, não incluídos o título, nomes dos autores, afiliações institucionais, e-mail, eixo temático e palavras-chave).

5.1.5 Serão considerados como componentes do corpo do texto: introdução, objetivo(s), metodologia, resultado(s), conclusão.

5.1.6 Metodologicamente, quanto ao tipo de pesquisa, serão aceitos todos os tipos, exceto trabalhos em processo de conclusão (trabalhos em andamento).

5.1.7 As submissões serão realizadas, exclusivamente, através do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, conforme cronograma. Não serão consideradas as submissões fora do local ou período estabelecido para tal.

5.1.8 O preenchimento das informações relativas ao trabalho e dados pessoais dos autores é de inteira responsabilidade do AUTOR que realizar a submissão. A comissão científica não se responsabiliza por erros de digitação de dados (nome de autor, e-mails, títulos de estudos, corpo do resumo etc.) cometidos durante a submissão. Não serão permitidas correções após submissão.

5.1.9 Serão consideradas nas temáticas de submissão 6 eixos temáticos básicos, os quais constituirão os temas de debate em salas específicas.

1) Transformação digital, tecnologia e inovação

Contempla estudos e experiências que envolvem o desenvolvimento e aplicação de tecnologias digitais e inovadoras nas distintas áreas de conhecimento. Inclui temas como: elaboração, validação e utilização de objetos de aprendizagens; inteligência artificial; teleatendimento; tecnologias nas diversas áreas; sistemas de

informação, entre outros.

2) Integralidade e interprofissionalidade nas práticas integradas

Aborda temáticas com foco na integralidade de ações de prática profissional em distintos contextos sociais, educacionais e de saúde. Tem foco em práticas colaborativas, ações multiprofissionais, cuidado e ação coletiva, ações de articulação entre serviço e comunidade.

3) Sustentabilidade, meio ambiente e responsabilidade social, cidadania

Abrange resultados de pesquisas no contexto do desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental. São temas propostos: educação ambiental, preservação de recursos ambientais, saúde ambiental e planetária, segurança alimentar, bem-estar social, gestão sustentável, resultados de iniciativas que promovam o equilíbrio biopsicossocial.

4) Políticas públicas, gestão, inovação organizacional

Estudos relacionados à elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas. Gestão e inovação em instituições públicas e privadas. Governança, gestão estratégica, liderança, direitos humanos, soluções organizacionais inovadoras, dentre outros.

5) Educação, práticas docentes inovadoras e formação didática

Experiências e estudos relacionados aos processos de ensino e aprendizagem, formação docente e desenvolvimento didático-pedagógico. Envolve temas relacionados a metodologias ativas, ensino híbrido, tecnologias educacionais, avaliação educacional, educação inclusiva, formação profissional e estratégias pedagógicas inovadoras, desenvolvimento crítico e reflexivo.

6) Diversidade, inclusão e equidade

Estudos e práticas voltadas à promoção da diversidade, inclusão social e equidade em diferentes contextos (educacionais, sociais e institucionais). Temas relacionados à acessibilidade, inclusão educacional e social, igualdade, respeito e equidade relacionados a diferenças culturais e sociais.

5.1.10 Todos os resumos serão submetidos ao programa de plágio e inteligência

artificial, serão reprovados aqueles que apresentem quaisquer índices de plágio ou escrita com padrão de IA. O uso de IA deve ser metodologicamente descrito e referenciado.

5.1.11 Os trabalhos que envolverem pesquisa com seres humanos devem apresentar, OBRIGATORIAMENTE, aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), cujo parecer deve ser anexado, e devem obedecer a Lei 14.874, de 28 de maio de 2024. As pesquisas que envolverem animais também precisam, OBRIGATORIAMENTE, apresentar aprovação pelo Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) e devem obedecer às resoluções éticas vigentes.

5.2 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.2.1 A Comissão Científica é composta por professores especialistas, mestres ou doutores, que reservam o direito ao anonimato até a publicação dos anais.

5.2.2 Os integrantes da Comissão poderão submeter e orientar trabalhos, entretanto, não serão avaliadores dos próprios trabalhos, seus trabalhos serão avaliados por outros avaliadores.

5.2.3 Os trabalhos serão avaliados quanto aos critérios: originalidade, contribuição dos achados, relevância do tema, rigor metodológico, clareza e organização dos dados, coerência, e qualidade da escrita.

5.2.4 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), serão considerados para apresentação e publicação os trabalhos avaliados com nota mínima 7 (sete).

5.2.4.1 Receberão nota 0 (zero), automaticamente, trabalhos já publicados em outros meios, que tenham plágio ou que não apresentem documentação legal, em caso de pesquisas com seres humanos ou animais.

4.2.5 A listagem de trabalhos aprovados será divulgada conforme cronograma.

5.3 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.3.1 As apresentações serão, exclusivamente, realizadas de forma oral. Os autores poderão utilizar slide, cujo modelo será disponibilizado, por e-mail, ao e-mail informado no ato da submissão, aos autores cujos trabalhos foram aprovados.

5.3.2 A lista de datas, horários e trabalhos a serem apresentados, será enviada, via

e-mail, conforme cronograma.

5.3.3 Poderá apresentar os trabalhos qualquer um dos membros da equipe do trabalho.

5.3.4 A apresentação terá o tempo máximo de 10 (dez) minutos.

5.3.5 Após a apresentação, o avaliador de sala terá até 5 (cinco) minutos para considerações.

5.3.6 O autor apresentador não deve sair da sala sem assinatura da ata.

5.4 PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

5.4.1 Os trabalhos apresentados/expostos no congresso como Resumo Simples serão publicados em Anais. A publicação será divulgada no último dia de evento.

5.4.2 Serão considerados 3 (três) trabalhos por eixo para premiação. A premiação se dará a partir da nota atribuída, pelo avaliador, no momento da apresentação. Os membros da comissão poderão submeter trabalhos e concorrer à menção honrosa, desde que os trabalhos não sejam avaliados por eles próprios.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O não cumprimento das normas deste edital desclassificará o trabalho e este não poderá ser apresentado/exposto.

6.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

6.3 As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.

6.4 A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas. Os casos omissos do presente regulamento serão encaminhados às Comissões Organizadora Científica do Evento.

6.5 Todos os materiais produzidos sobre os resumos (anais, certificados, dentre outros) serão reproduções fieis das informações submetidas pelo autor. Portanto, não é possível proceder com alterações quanto à grafia do título, resumo ou autores após efetuada submissão. Salientamos que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo.

6.6 Os autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas

as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

6.7 Os casos omissos deste processo serão analisados pelas Comissões Organizadora e Científica.

7 CONTATO DO EVENTO

Site: XVIII SIMPÓSIO REGIONAL INTERDISCIPLINAR: EDUCAÇÃO , SAÚDE E CIÊNCIAS HUMANAS FASC

<https://www.even3.com.br/v-simposio-regional-interdisciplinar-da-fasc-723912/>

Iguatu - CE, 28 de Abril de 2026.

Vera Lúcia Soares de Oliveira Claudino
Diretora Geral da FASC